



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº 27 2025.

**"INSTITUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS, O
ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO
DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba o "Espetáculo Paixão de Cristo", a ser realizado, anualmente, durante a Semana Santa, em data a ser definida pelo Poder Executivo em conjunto com os organizadores locais.

Art. 2º- O evento tem como objetivo promover a cultura, valorizar as tradições religiosas cristãs, incentivar a participação da comunidade e fomentar o turismo religioso no município.

Art. 3º- O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, apoiar e promover a realização do espetáculo, mediante parcerias com instituições religiosas, culturais e demais entidades da sociedade civil.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de MAIO de 2025.

JOSUÉ DOS SANTOS

(Josué-Té)

Vereador-autor



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade inserir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba o “Espetáculo Paixão de Cristo”, a ser realizado anualmente durante a Semana Santa.

Trata-se de um evento de grande relevância cultural e religiosa, que encena os últimos dias da vida de Jesus Cristo, sua crucificação e ressurreição, representando um momento de reflexão e fé para milhares de pessoas. Além de seu valor espiritual, o espetáculo promove a integração da comunidade, fomenta o sentimento de pertencimento e resgata tradições históricas do cristianismo.

Nos últimos anos, eventos semelhantes realizados em diversas cidades do Brasil têm demonstrado um expressivo potencial de atração turística e geração de renda para a economia local, por meio do comércio, artesanato, gastronomia e hospedagem. A realização anual do Espetáculo Paixão de Cristo em Mangaratiba representa uma oportunidade de desenvolvimento do turismo religioso e cultural, fortalecendo a identidade do município e oferecendo uma opção de lazer e enriquecimento espiritual para moradores e visitantes.

O Poder Público poderá atuar como facilitador, por meio de parcerias com instituições religiosas, grupos teatrais, artistas locais e voluntários da comunidade, assegurando a realização da encenação com qualidade, segurança e acessibilidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei, que certamente contribuirá para o fortalecimento cultural, social e turístico do nosso município.

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué-Té)
Vereador-autor